



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 719

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2
ADMINISTRAÇÃO	
SETOR ADMINISTRATIVO	2
EDITAIS	2
Leis	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE	6
FINANÇAS	
SETOR DE COMPRAS	6
AVISOS	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 719

Página 2 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

EDITAIS

EDITAL DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-000

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

EDITAL DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, Estado de São Paulo, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária para a função de Professor de Educação Básica II – Educação Física, torna público, a quem possa interessar, que não foram interpostos recursos referentes à classificação geral do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, ficando mantido o edital publicado em 10 de fevereiro de 2026.

1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção por meio das publicações a serem realizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Iacri (<https://www.iacri.sp.gov.br/>) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iacri (<https://diariooficial.novoserv.com.br/pesquisadiariooficial.aspx?pmiacri>).

Iacri/SP, 13 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

ROSEMER DÉO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 719

Página 3 de 6

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-000

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, Estado de São Paulo, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária para a função de Professor de Educação Básica II – Educação Física, torna público e determina o presente edital de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026:

E, para que se deem os fins de direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que vai publicado no sítio eletrônico (internet) da Prefeitura Municipal de Iacri (www.iacri.sp.gov.br) e, ainda, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iacri (<https://diariooficial.novoserv.com.br/pesquisadiariooficial.aspx?pmiacri>), como de costume, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

1. TORNA PÚBLICA no Anexo I deste edital a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

2. Se por razões de ordem técnica o candidato não conseguir acessar o sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Iacri (www.iacri.sp.gov.br), deverá se informar por meio de publicações feitas no mural da Prefeitura, colocadas à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção por meio das publicações a serem realizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Iacri (<https://www.iacri.sp.gov.br/>) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iacri (<https://diariooficial.novoserv.com.br/pesquisadiariooficial.aspx?pmiacri>).

Iacri/SP, 13 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

ROSEMER DÉO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

www.iacri.sp.gov.br/
Diário Oficial - Ano III - Nº 719

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-000
Fone/Fax: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

ANEXO I - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Função: Professor de Educação Básica II - Educação Física										
Nome	Análise de Currículo (AC)				Total	Entrevista (ENT)		Total	Total	Total Final
	PG	MES	DOU	EXP.P	AC	CONHECIMENTO	PERFIL	ENT	AC + ENT	AC + ENT / 2
1º Denilson Aparecido Bombarda	0	0	0	4	4	5	5	10	14	7
2º Anderson Cândido do Nascimento	0	0	0	4	4	4	4	8	12	6



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 719

Página 5 de 6

LEIS

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.335/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.000, de 11 de junho de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações existentes em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iacri, 12 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 719

Página 6 de 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE COMPRAS

AVISOS

AVISOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações, a Dispensa de Licitação nº 005/2026, Processo nº 012/2026, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento, por meio de licenciamento de Sistema Informatizado de pesquisa de preços, disponibilizado na modalidade SaaS (Software as a Service), destinado à consulta, consolidação e análise de valores praticados no mercado, incluindo serviços contínuos de manutenção, capacitação de usuários e suporte técnico, sem limitação de número de usuários, pelo período de 12 (doze) meses. O Processo minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas no Setor Licitações desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira e no site www.iacri.sp.gov.br. Informações à distância serão fornecidas pelo fone (14) 3489-8509 e e-mails: compras.iacri@gmail.com / compras@iacri.sp.gov.br. Conforme art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação de interesse de eventuais interessados, até as 17 horas do dia 23/02/2026.

Iacri, 13 de fevereiro de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi – Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações, a Dispensa de Licitação nº 006/2026, Processo nº 013/2026, para a aquisição de 19 (dezenove) Câmeras IP para Monitoramento (CFTV), 01 (um) Gravador Digital de Vídeo – DVR, 01 (um) Disco Rígido para Armazenamento, 05 (cinco) Switches PoE, 08 (oito) Conversores de Mídia, 03 (três) rolos de Cabos de Rede Estruturada de 305 metros, 01 (um) rolo de Cabo Óptico de 1.000 metros e 32 (trinta e duas) Caixas de Acessórios para CFTV, para implantação de sistema de monitoramento do Almoxarifado Municipal. O Processo minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas no Setor Licitações desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira e no site www.iacri.sp.gov.br. Informações à distância serão fornecidas pelos fones (14) 3489-8509/8525 e e-mails: compras.iacri@gmail.com / compras@iacri.sp.gov.br. Conforme art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação de interesse de eventuais interessados, até as 17 horas do dia 23/02/2026.

Iacri, 13 de fevereiro de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi – Prefeito Municipal